



Pub. no D. I. IIº 4374
Em 24/09/96 pag 84

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

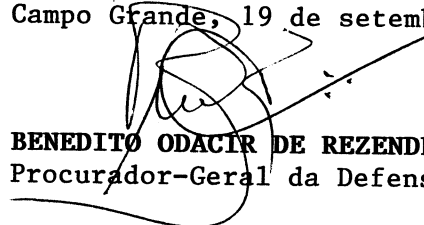
RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 0166/96, DE 19 DE SETEMBRO DE 1996

O **PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, **caput** e § 2º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, ^{3º}

R E S O L V E:

Promover o Dr. **WALMIR RANGRAB TABORDA**, matrícula nº 065273-3, Defensor Público de 2ª Entrância, símbolo DP-24, lotado na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Amambai, para a 3ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Dourados, Entrância Especial, símbolo DP-25, pelo critério de merecimento. (Processo nº 20/000545/96).

Campo Grande, 19 de setembro de 1996


BENEDITO ODACIR DE REZENDE
Procurador-Geral da Defensoria Pública